RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo: Concorrência Eletrônica nº 012/2026 (Solicitação de Compras nº 203/2026)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), integrado ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), do Município de Pará de Minas/MG.

Solicitante: Adriana Soriano

Para à comissão de contratação

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado tempestivamente em relação aos requisitos de qualificação do profissional previsto no Anexo II - Tabela 2 - Quesito A2 - Profissional de nível superior – Engenheiro (Pleno), informamos o que se segue:

SIM, SERÁ ACEITA a formação em Arquitetura e Urbanismo como "área correlata" para fins de atendimento ao requisito do Quesito A2.

O Termo de Referência estabelece como formação mínima o nível superior em *Engenharia Sanitária, Civil, Ambiental ou áreas correlatas*.

Conforme disposto na **Resolução CAU/BR nº 21/2012**, que disciplina as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, o planejamento urbano e regional e a atuação em sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental constituem campos de atuação e atribuição legalmente reconhecidos a estes profissionais.

Dessa forma, o profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo atende ao conceito de "área correlata", desde que esteja **devidamente registrado e regular no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** e **apresente a devida documentação (RRT / CAT / Atestados de Capacidade Técnica)** que comprove a experiência compatível com as atividades e exigências fixadas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fernanda Juliana da Silva
Chefe de Políticas de Sustentabilidade

Fiama Silva Batista
Chefe de Resíduos Sólidos

Assinado digitalmente por Fiama Silva Batista, Fernanda Juliana da Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8W0-8O1-3YO-RKY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/08/2026 às 14:48:13

Assinantes

Fiama Silva Batista

Assinou em 31/08/2026 às 14:48:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.569.916-**.

Eu, Fiama Silva Batista, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Fernanda Juliana da Silva

Assinou em 31/08/2026 às 14:50:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fernanda Juliana da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8W0-8O1-3YO-RKY